



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ECONOMIA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**MALENA BEATRIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA**

**O PAPEL DO ESTADO FRENTE AO CICLO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE  
ESCRAVO NA BAHIA: REFLEXÃO ACERCA DO PROJETO AÇÃO INTEGRADA**

**SALVADOR**

**2017**

**MALENA BEATRIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA**

**O PAPEL DO ESTADO FRENTE AO CICLO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE  
ES CRAVO NA BAHIA: REFLEXÃO ACERCA DO PROJETO AÇÃO INTEGRADA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Bahia, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Área de concentração: Desenvolvimento econômico.

Orientador: Profa. Dra. Gilca Garcia de Oliveira.

**SALVADOR**

**2017**

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Cristina Magalhães CRB 5- 960

Oliveira, Malena Beatriz Carneiro de

O48 O papel do estado frente ao ciclo do trabalho análogo ao de escravo na Bahia: reflexão acerca do projeto ação integrada./Malena Beatriz Carneiro de Oliveira. – Salvador, 2017.

61f.: il. graf.; tab.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, 2017.

Orientadora: Profa. Dra. Gilca Garcia de Oliveira.

1.Trabalhado escravo. 2. Emprego. 3. Trabalho – Políticas públicas. 4. Desenvolvimento econômico. I. Oliveira, Gilca Garcia de. II. Título. III. Universidade Federal da Bahia.

CDD – 338.9

**MALENA BEATRIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA**

**O PAPEL DO ESTADO FRENTE AO CICLO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE  
ESCRAVO BAHIA: REFLEXÃO ACERCA DO PROJETO AÇÃO INTEGRADA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Bahia, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovada em      de setembro      de 2017.

Banca Examinadora:

---

**Prof. Dra. Gilca Garcia de Oliveira**

Universidade Federal da Bahia – UFBA

---

**Prof. Dr. Antônio Renildo Santana Souza**

Universidade Federal da Bahia – UFBA

---

**Ma. Aline Santos Silva**

Universidade Federal da Bahia - UFBA

## AGRADECIMENTOS

Mesmo em meio à tantas lutas e obstáculos, que não foram fáceis de superar, hoje, só um sentimento emana de dentro de mim, GRATIDÃO. Em primeiro lugar, sou, profundamente, grata a Deus que me deu a oportunidade de realizar um sonho e durante toda a caminhada esteve comigo, me dando forças e sabedoria para chegar até aqui. Tudo vem Dele, é para Ele e por Ele. Que assim seja, sempre! Agradeço, eternamente, aos meus pais, Maria Quitéria e Emanuel, que sempre acreditaram em mim e, muitas vezes, abriram mão de seus sonhos para realizarem os meus. Aos meus irmãos, Emanuele e Juan, que sempre estiveram ao meu lado, me apoiaram e alimentaram a minha fé, sempre que preciso. Vocês são os principais motivos por eu ter algo pelo qual lutar na vida. As minhas grandes amigas de infância e pra toda vida, Sabrinna e Tainá, que sempre presentes, independente da distância, em todos os momentos importantes da minha vida me dando exemplo de garra e determinação. Ao meu querido amigo Gilson, aquele que sempre me fez acreditar que é possível, não importa o que seja, se desejarmos e lutarmos, sempre será possível. A todos meus familiares e amigos que fizeram parte e contribuíram com essa realização e todo meu processo de desenvolvimento humano e profissional. Meus agradecimentos mais sinceros para a minha professora orientadora Gilca Garcia, por ter aceitado me orientar, por toda paciência e empenho dedicados a mim e pela oportunidade de aprender sob uma forma tão humana. Por fim, agradeço aquela que já não está mais entre nós, a minha irmã Regina. Onde quer que esteja, muito obrigada, por ter feito parte da minha vida e, por, também, influenciado na construção desse sonho. Obrigada a todos, sem o apoio de cada um de vocês, eu não teria chegado até aqui.

“Todas as formas de exploração são idênticas, porque elas se aplicam, todas iguais, ao mesmo objeto: o homem.”

Jurgen Habermas

## RESUMO

Este trabalho propõe-se a analisar o papel do estado diante da ocorrência do trabalho análogo a de escravo, especificamente, na Bahia. Foca-se na discussão no âmbito da sua prevenção e rompimento do ciclo vicioso existente, devido a situação de vulnerabilidade social em que as vítimas se encontram, e, muitas vezes, retornam depois de resgatados. A metodologia apoia-se em uma breve abordagem acerca da caracterização de dois eixos estruturantes da discussão. Primeiro, a tipificação do trabalho análogo a de escravo como uma forma extrema de exploração da força de trabalho pelo capitalismo. Segundo, o papel do estado capitalista nas relações de reprodução da força de trabalho. A partir daí, investigou-se a incidência do trabalho análogo a de escravo na Bahia, recorrendo-se à bases de dados de diversas instituições que atuam no enfrentamento deste problema. Verificou-se que a Bahia tem sido um dos estados com o maior número de trabalhadores resgatados do país, e que entre os anos 2003 e 2016 foram libertados um total de 3.494 trabalhadores. Investigou-se, também, com base em estatísticas divulgadas, o nível da concentração fundiária e da pobreza na Bahia, buscando-se uma relação de como esses fatores condicionam os trabalhadores baianos a uma situação de vulnerabilidade, que faz estes se sujeitarem a condições degradantes de trabalho apenas para garantirem a sua sobrevivência. Diante desse contexto, elegeu-se para uma análise o Projeto Ação Integrada (PAI), implantado no estado da Bahia em 2013, que tem como objetivo primordial prevenir a reincidência e a incidência de trabalhadores vulneráveis ao trabalho análogo a de escravo. Como resultado, constatou-se que a integração das políticas de qualificação profissional e educacional com as demais políticas públicas de trabalho, emprego e renda, pretendidas pelo PAI, para reinserir os trabalhadores resgatados no mundo do trabalho ainda está longe de se concretizar. Por um lado, devido a falta prioridade na disponibilização de recursos humanos e materiais para o seu desenvolvimento, por outro lado, pela resistência interna dos próprios órgãos interestaduais em assumirem mais um compromisso em suas agendas.

Palavras-chave: Trabalho análogo a de escravo. Vulnerabilidade. PAI. Estado.

## **ABSTRACT**

This job proposes to analyze the role of the state in the face of the occurrence of slave-like work, specifically in Bahia. It focuses on the discussion of its prevention and rupture of the existing vicious cycle, due to the social vulnerability in which the victims are, and often return after being rescued. The methodology is based on a brief approach on the characterization of two structuring axes of discussion. First, the classification of slave-like work as an extreme form of exploitation of the labor force by capitalism. Second, the role of the capitalist state in the reproductive relations of the labor force. From this, the incidence of slave-like work in Bahia was investigated, using databases of several institutions that deal with this problem. It was verified that Bahia has been one of the states with the largest number of workers rescued from the country, and that between 2003 and 2016 a total of 3,494 workers were released. The level of land concentration and poverty in Bahia was also investigated based on published statistics, seeking a relation of how these factors condition the Bahian workers to a situation of vulnerability, which makes them subject to degrading conditions only to ensure their survival. In view of this context, the Project Action Integrated (PAI), implemented in the state of Bahia in 2013, was chosen for its analysis. Its main objective is to prevent recidivism and the incidence of workers who are vulnerable to slave-like work. As a result, it was found that the integration of professional and educational qualification policies with the other public policies of employment, employment and income, intended by the EPI, to reinstate workers rescued in the world of work is still far from being realized. On the one hand, due to the lack of priority in the availability of human and material resources for their development, on the other hand, the internal resistance of the inter-state bodies themselves to make a further commitment in their agendas.

**Keywords:** Work analogous to slave labor. Vulnerability. PAI. State.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Síntese do número de casos de resgate por município entre 2003 e 2016.....	24
Gráfico 2 – Tipo de estabelecimento.....	25
Gráfico 3 – Ramo da atividade.....	28
Mapa 1 – Mapa de Pobreza e Desigualdade, 2003 .....	34
Figura 1 – Ciclo rompido do trabalho análogo a de escravo.....	42
Quadro 1 – Resultados da Ação Integrada no Mato Grosso - 2009/2015.....	43

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Trabalhadores resgatados por municípios, Bahia, 2003-2016 .....	22
Tabela 2 – Evolução do Índice de Gini, Bahia - 1985/2006 .....	31
Tabela 3 – Trabalhadores atendidos por ano, pelo PAI/BA.....	47
Tabela 4 – Grau de escolaridade dos trabalhadores atendidos pelo PAI/BA.....	48

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>O TRABALHO ANÁLOGO A DE ESCRAVO E A LÓGICA DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA</b>	<b>13</b>
2.1	A CRÍTICA DO TRABALHO NO CAPITALISMO	13
2.2	CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO A DE ESCRAVO	15
<b>3</b>	<b>O PAPEL DO ESTADO NA REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b>	<b>18</b>
<b>4</b>	<b>A INCIDÊNCIA DO TRABALHO ANÁLOGO A DE ESCRAVO NA BAHIA</b>	<b>20</b>
4.1	DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA	20
4.2	FATORES DE VULNERABILIDADE DOS TRABALHADORES BAIANOS	30
4.2.1	<b>Estrutura Fundiária Concentrada</b>	30
4.2.2	<b>Pobreza</b>	32
<b>5</b>	<b>ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NO ESTADO DA BAHIA</b>	<b>36</b>
<b>6</b>	<b>O MOVIMENTO AÇÃO INTEGRADA</b>	<b>38</b>
6.1	A AÇÃO INTEGRADA NO MATO GROSSO	40
6.2	O PROJETO AÇÃO INTEGRADA NA BAHIA	43
6.2.1	<b>Resultados e Limites do PAI na Bahia</b>	46
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>52</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>53</b>
	<b>ANEXO A- ANEXO A – Fluxograma do PAI/BA</b>	<b>56</b>
	<b>ANEXO B – Formulário de abordagem</b>	<b>57</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A escravidão foi legalmente abolida no Brasil há 129 anos, entretanto, encontra-se presente na sociedade moderna disfarçada entre novas modalidades de trabalho, que surgem baseadas nas ideias capitalistas de “trabalho livre”, “trabalho flexível”. Entretanto, são apenas novas formas de exploração, tão perversas quanto à forma de escravidão colonial/imperial. Tanto nesta última, quanto nas condições de trabalho análogo a de escravo, o trabalhador tem a sua liberdade e os seus direitos negados, alterando-se apenas, os meios pelos quais se fazem a restrição destes.

A causa do trabalho análogo a de escravo reside na lógica interna do sistema de produção capitalista, entretanto há fatores que beneficiam esse tipo de exploração, por deixarem o indivíduo em condição de vulnerabilidade. A pobreza e a concentração fundiária, por exemplo, reflexos desse sistema, faz com que os indivíduos tenham suas oportunidades de melhorias de vida e acesso a um trabalho digno cessadas e possibilitam o início do ciclo do trabalho análogo a de escravo.

Nesse contexto, o estado se apresenta como o agente juridicamente responsável pelo provimento e garantia dos direitos fundamentais, que asseguram a dignidade e a reprodução da força de trabalho do ser humano. Todavia, esse ente é marcado por uma série de contradições desenvolvidas acerca das suas relações com os interesses das classes dominantes e exploradoras.

A Bahia tem sido um dos estados que tem apresentado o maior número de resgates de trabalho análogo a de escravo nos últimos anos, devido ao avanço no combate do problema sob o eixo da repressão, realizando constantes fiscalizações. Entretanto, o rompimento do ciclo do trabalho análogo a de escravo no estado ainda é um desafio. Pois, apenas o resgate não é suficiente para resolver o problema, ainda mais, quando o indivíduo resgatado retorna a mesma condição de vulnerabilidade que se encontrava anteriormente.

Portanto, o objetivo geral desse trabalho é analisar o papel do estado diante da ocorrência do trabalho análogo a de escravo, especificamente, na Bahia, com foco no Projeto Ação Integrado (PAI), implantado no estado em 2013.

Fazem parte dos objetivos específicos desse trabalho: caracterizar a forma como o trabalho análogo a de escravo está inserido no capitalismo moderno; analisar o papel do estado e sua relação no processo de valorização do trabalho humano; caracterizar qualitativamente e quantitativamente a incidência do trabalho análogo a de escravo na Bahia, fazendo relação as principais causas; levantar informações e analisar a iniciativa do PAI na Bahia.

A hipótese criada é que, diante de um sistema sólido, que depende da exploração do trabalhador para se perpetuar, de um estado marcado por contradições internas e favorável aos interesses políticos das classes dominadas, qualquer iniciativa que se busque desenvolver em seu seio, que possa promover a força de trabalho enquanto forma de realização pessoal do trabalhador, masi que a do capitalista, é em grande parte limitada.

Justifica-se o presente trabalho pelo fato desse problema, além de ter uma grande incidência, conseguir se mascarar sob relações diversas de trabalho, entretanto indignas e desumanas. Enseja-se então poder contribuir no entendimento a respeito da temática, com base nos dados coletados e apresentados aqui.

A metodologia baseou-se em pesquisas bibliográficas, levantamento e sistematização de dados coletados das diversas instituições que atuam no combate do trabalho análogo a de escravo, como o Ministério do Trabalho e Emprego, Repórter Brasil, Comissão Pastoral da Terra. Além de entrevistas orientadas com representantes da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT), Coordenadores e técnicos da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (SETRE) e a professora de Economia, membro do grupo de pesquisa GeografAR, Gilca Oliveira. Também, foi de grande contribuição para a construção desse trabalho a participação em reuniões do Grupo de Articulação e Enfrentamento do Trabalho escravo (GAETE); em oficinas realizadas pela SETRE e OIT, com participação de

diversos agentes envolvidos no combate ao trabalho análogo a de escravo; em encontros promovidos pelo GeografAR, entre outros.

Além desta introdução, o presente trabalho estrutura-se da seguinte forma: no segundo capítulo serão discutidos as relações do trabalho análogo a de escravo com o modo de produção capitalista, sob o ponto de vista da crítica realizada a exploração do trabalho no capitalismo. O terceiro capítulo, trata, brevemente, a contradição do papel do estado diante da relação de trabalho desenvolvida no capitalismo enquanto garantidor dos direitos fundamentais do ser humano. No quarto capítulo busca-se apresentar a incidência do trabalho análogo a de escravo na Bahia, relacionando-a aos fatores de vulnerabilidade que viabilizam o início e perpetuação do ciclo vicioso dessa prática. O capítulo cinco faz um breve relato acerca do enfrentamento do trabalho análogo a de escravo na Bahia. No sexto capítulo, elegeu-se o Projeto Ação Integrada para ser analisado, como uma iniciativa do estado para prevenir a incidência e a reincidentia do trabalho análogo a de escravo na Bahia, destacando-se quais os resultados e limites encontrados na execução do projeto. Por fim, traz-se as conclusões finais deste trabalho.

## **2 O TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO E ALÓGICA DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA**

O trabalho assumiu formas diversas ao longo da história e constitui a base para a geração de toda riqueza da sociedade. “Mas, no capitalismo, essa riqueza continua a ser extraída pela exploração e é distribuída de maneira, altamente, injusta”. (POSTONE, 2014, p.23).

Ainda nos dias atuais, diante de um cenário com intensa modernização tecnológica e produtiva, a sociedade choca-se, frequentemente, com sérios problemas que o sistema capitalista manteve ao longo do tempo, principalmente, aqueles relacionados à categoria trabalho. Vende-se uma ideia de “modernidade” e “trabalho livre”, que, na verdade, permite mais e novos formatos de exploração, devido às novas configurações de trabalho que se informalizam. Sendo assim, mudam-se as formas de exploração, entretanto ela não desaparece, pelo contrário, transmuta-se em relações de trabalho, cada vez mais, precarizadas.

Nesse sentido, embora o trabalho análogo à de escravo ocorra num sistema onde a forma de trabalho predominante é a assalariada, ele não entra em contradição com a lógica de acumulação capitalista. Nada mais é que uma nova forma de exploração do trabalho para extração de mais valor.

O presente capítulo realiza uma breve abordagem acerca da crítica à relação social do trabalho existente no capitalismo e, posteriormente, a partir da caracterização do trabalho análogo a de escravo, mostrar-se-á como este está inserido na lógica de produção do sistema capitalista.

### **2.1 A CRÍTICA DO TRABALHO NO CAPITALISMO**

O trabalho sempre esteve presente no decorrer da evolução humana, indispensável à existência do indivíduo, é através dele que o homem extrai e transforma da natureza os elementos necessários para sua sobrevivência e reprodução. Entretanto, na medida em que as forças produtivas se desenvolveram, o trabalho transformou-se, adquiriu novos sentidos,

passou a ser visto como uma fonte de geração de riqueza, e, no capitalismo, foi convertido em mercadoria.

Nos moldes do sistema capitalista,

O que deveria ser fonte de humanidade se converte em desrealização do ser social, alienação e estranhamento dos homens e mulheres que trabalham. E esse processo de alienação do trabalho não se efetiva apenas na perda do objeto, no produto do trabalho, mas também no próprio ato de produção, que é resultado da atividade produtiva já alienada. (...) sob o capitalismo, o trabalhador frequentemente não se satisfaz no trabalho, mas se degrada; não se reconhece, mas muitas vezes recusa e se desumaniza no trabalho. (ANTUNES, 2004, p. 8-9).

A categoria trabalho é o elemento central da crítica feita por Marx ao capitalismo, onde chama atenção para as contradições existentes no processo de trabalho desenvolvido nesse sistema. De acordo em ele, este processo, enquanto consumo de força de trabalho, revela dois fenômenos singulares: “Primeiro: o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence o seu trabalho” (ANTUNES, 2004, p. 39). Isso porque o capitalista, ao comprar a força de trabalho, a consome como qualquer outra mercadoria. “Segundo: o produto, porém, é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador” (ANTUNES, 2004, p. 39). O produto nada mais é que o trabalho materializado, resultante do processo pelo qual o capitalista adiantou o seu dinheiro, logo, este também deve lhe pertencer.

O trabalho é para o capitalista a mercadoria que, no processo de produção, cria e adiciona valor, ampliando a riqueza, da qual o trabalhador não se beneficia. Para este último, a sua força de trabalho é, apenas, uma mercadoria que ele pode trocar por um salário. Entretanto, essa troca é ilusória, pois

(...) a parte do capital que se troca por força de trabalho que se troca por força de trabalho é uma parte do produto do trabalho alheio do qual o capitalista se apropriou sem compensar com um equivalente; além disso, o trabalhador que produziu essa parte do capital tem de reproduzi-la, acrescentando um excedente. A relação de troca entre capitalista e trabalhador não passa de uma simples aparência que faz parte do processo de circulação, mera forma, alheia ao verdadeiro conteúdo, e que apenas o mistifica. A forma é a contínua compra e venda da força de trabalho. O conteúdo é o capitalista trocar sempre por quantidade maior de trabalho vivo uma parte do trabalho alheio já materializado, do qual se apropria ininterruptamente, sem dar a contrapartida de um equivalente. (MARX, 2003, p. 681).

Ou seja, o salário pago ao trabalhador, não é nada mais que o equivalente do valor necessário para a sua subsistência, enquanto o excedente é apropriado mediante exploração do trabalhador.

Marx ainda identificou em sua análise situações em que a remuneração da força de trabalho é inferior ao valor necessário para a reprodução da mesma, desenvolvendo o conceito da superexploração do trabalho. Esta situação decorre da busca por lucros extraordinários, que só podem ser obtidos mediante elevação do grau de exploração da força de trabalho, mediante jornadas prolongadas ou com o aumento da intensidade do mesmo.

A superexploração é uma forma particular de exploração e esta particularidade consiste em que é uma exploração na qual o valor da força de trabalho é violado. Tal violação pode ocorrer por diversos mecanismos, seja no mercado – no momento de sua compra e venda –, seja no próprio processo de trabalho – por um desgaste “anormal”, extensivo ou intensivo. Em todo caso, o salário recebido já não é equivalente ao valor da força de trabalho, não cobre seu valor diário ou seu valor total. (OSORIO, 2013, p. 49).

Logo, o mesmo processo que gera a valorização do capital, implica em uma desvalorização e desumanização do indivíduo, que, enquanto mercadoria, já não tem domínio sobre si. “Essa visão do trabalho coaduna-se, perfeitamente, com as necessidades do sistema de produção que, para sobreviver, precisa transformar tudo em mercadoria” . (LUZ, 2008, p. 53).

## 2.2 CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO A DE ESCRAVO

O trabalho análogo à de escravo resiste na modernidade como uma forma de exploração extrema do capitalismo, pois ultrapassa os limites das infrações trabalhistas e atinge a própria dignidade do indivíduo. Ele difere da escravidão no período colonial e imperial, principalmente, por não ser amparado em lei e não se restringir ao trabalho forçado. Pelo contrário, a sua proibição está prevista no art. 149 do Código Penal brasileiro, que fixou o conceito do trabalho a de escravo da seguinte forma:

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.  
(BRASIL, 2003.)

Por ser ilegal, essa prática vem ocorrendo de maneira oculta, mascarando-se através das novas relações sociais de trabalho, cada vez mais frágeis, que se desenvolvem neste sistema.

O cerceamento da liberdade caracterizado na escravidão tradicional pela coerção física ou armada, no trabalho análogo à de escravo ocorre, predominantemente, de maneira indireta, através da restrição da locomoção do trabalhador, da retenção de seus documentos, em razão de dívidas contraídas. Pode-se afirmar, ainda, que a própria condição degradante do trabalho restringe a liberdade do trabalhador, levando-se em conta que “não há liberdade sem trabalho digno e nem trabalho digno sem liberdade” (MIRAGLIA, 2011, p. 148). As más condições de trabalho que determinam a degradância – péssimas condições de higiene, dos alojamentos, dos alimentos fornecidos, ausência de equipamentos adequados – violam os próprios direitos humanos fundamentais.

Caso o trabalhador fosse, de fato, livre – tanto para eleger seu labor quanto para rescindir seu contrato a qualquer tempo sem medo de padecer de fome – , de certo que não se submeteria a situação tão humilhante e vexatória.

É de se ver que falta ao trabalhador a liberdade real de escolha em relação ao seu emprego. Muitas vezes essa insuficiência de liberdade deriva diretamente da ausência de garantia de igualdade substancial, de igualdade de oportunidades e de igualdade de acesso ao mercado de trabalho digno. (MIRAGLIA, 2011, p. 148).

Há muitos casos em que as vítimas do trabalho análogo à de escravo são aliciadas por indivíduos, conhecidos como “gatos”, que fazem recrutamento de mão de obra em locais distantes de onde se realizará o trabalho. Estes iludem os trabalhadores com falsas promessas de um bom salário, boas condições de trabalho, oferecendo-lhes, às vezes, um adiantamento para que o trabalhador deixe com a sua família. Quando, na verdade, estão criando uma dívida para este trabalhador, com todos os custos relativos às despesas geradas para levá-lo até o local de trabalho.

Em outros casos, as vítimas sujeitam-se, espontaneamente, a essas condições de trabalho porque se encontram em uma situação de vulnerabilidade, onde a falta de oportunidades e a necessidade os tornam dependentes dessa situação. A vulnerabilidade, apesar de não ser a causa, dá início ao ciclo do trabalho análogo à de escravo, na medida em que é determinada por fatores como, a concentração agrária, baixo nível de escolaridade e qualificação profissional, ineficiência dos programas públicos. Esses elementos excluem do indivíduo a possibilidade de acesso a um trabalho digno, fazendo-o ir à busca de formas de trabalho alternativos e degradantes, exposto ao aliciamento e ao trabalho análogo a de escravo.

Ressalta-se que, comparativamente com os escravizados no Brasil no período em que a prática era “legal”, pode-se considerar até mais cruel a forma atual, pois hoje a situação emerge como se o trabalhador aceitasse por opção esses tipos de trabalho, já que não existem os grilhões. E ainda, antes, a morte de um escravo correspondia de certa forma, a uma perda para os proprietários, já que eram mercadorias compradas e vendidas, um patrimônio. Hoje, continuam sendo mercadorias, consumidas no processo de trabalho, porém, facilmente descartáveis, devido ao “exército de reserva” e ao descompromisso com os seus direitos legais. (SANTOS, 2011, p. 50) .

Logo, pode-se concluir que o trabalho análogo à de escravo é mais uma mazela do capitalismo, que tem como princípio a reprodução com base na exploração do trabalhador e na negação de seus direitos, tanto como produtor direto, tanto como ser humano.

### 3 O PAPEL DO ESTADO NA REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para melhor compreender a presença do trabalho análogo a de escravo na sociedade moderna, é relevante fazer uma análise acerca do papel do estado no capitalismo e como este se envolve tanto nas relações de produção quanto na valorização e reprodução do trabalho humano.

O estado capitalista está fundamentado nas noções de liberdade, igualdade e justiça social sob a condição de garantidor de direitos e representante dos interesses, concorrentes e divergentes, de toda a sociedade. Entretanto, de acordo com Harvey (2005):

os conceitos desse tipo são mais do que meras ferramentas ideológicas. Eles se ligam ao estado, incrustando-se formalmente no sistema legal burguês. O estado capitalista deve, necessariamente, amparar e aplicar um sistema legal que abrange conceitos de propriedade, indivíduo, igualdade, liberdade e direito, correspondente às relações sociais de troca sob o capitalismo. (HARVEY, p.83).

Ou seja, a noção de interesse geral é apenas ideológica, pois, a “permissão de garantias de interesses econômicos de classes dominadas, ainda que contrárias aos interesses econômicos das classes dominantes em curto prazo” (SANTOS, 2011, p. 18) é apenas uma forma de manter a dominação das classes dominantes e seus interesses políticos, em longo prazo, e garantir a reprodução do sistema capitalista.

Na prática o Estado cede a interesses de grupos não dominantes, a depender da correlação de forças nos diferentes locais, inclusive para manter sua legitimidade. O Estado precisa mostrar-se como Estado de todos. Porém, como bem ressalta Poulantzas, atende a estes interesses somente até o ponto em que não fere o poder político dominante. (SANTOS, 2011, p. 19).

Entretanto, de acordo com Poulantzas (1977) o estado capitalista não consegue atender os interesses de todas as classes dominantes ao mesmo tempo, mas, ainda assim permite a formação de “blocos no poder”, onde se concentram as classes politicamente dominantes e dentre elas, uma possui um papel hegemônico.

A classe hegemônica é aquela que em si concentra, ao nível político, a dupla função de representar o interesse geral do povo-nação e de manter uma

dominância específica entre as classes e frações dominantes; e isto, na sua relação particular com o estado capitalista. (POULANTZAS, 1977, p.137).

Embora o funcionamento das estruturas do estado capitalista não seja tão evidente, a sua explicação se encontra unicamente

no caráter de classe das relações capitalistas de produção, resultante de um longo processo histórico, no qual a força de trabalho se divorciou do controle dos meios de produção, que assim, tornou-se uma conserva da classe capitalista. Essas relações de produção e acumulação, uma vez criadas, devem, necessariamente, ser fomentadas, amparadas e aplicadas pelo uso do poder do Estado. (HARVEY, 2005, p.84).

Conclui-se então que, o papel do estado como promotor e garantidor dos direitos fundamentais do indivíduo é mais um discurso utópico. Na prática, por não terem esses direitos providos e garantidos, os indivíduos passam a se submeter, até espontaneamente, às condições de superexploração de trabalho, como o trabalho análogo a de escravo, para garantirem sua sobrevivência. Logo, a atuação do estado na reprodução da força de trabalho é medida no sentido estrito de beneficiar a classe dominante, ou exploradora. Como afirma Harvey (2005), “o Estado capitalista não pode ser outra coisa que instrumento de dominação de classe, pois se organiza para sustentar a relação básica entre capital e trabalho. Se fosse diferente, o capitalismo não se sustentaria por muito tempo” (HARVEY, 2005, p. 84).

## 4 A INCIDÊNCIA DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NA BAHIA

No presente capítulo realiza-se uma análise sobre a ocorrência do trabalho análogo ao de escravo na Bahia, que, entre os anos de 2006 e 2015, foi o segundo estado com a maior quantidade de trabalhadores encontrados nessa situação. No total, 4.115 trabalhadores baianos foram resgatados em todo o país, o que representou 10,10% dos resgates realizados neste período, atrás, apenas, do Maranhão, com 25,69%<sup>1</sup>. Apenas no ano de 2015, por exemplo, de acordo com os dados do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), foram resgatados 140 baianos, tanto na Bahia, como em outros estados, o que correspondia a 20,41%, maior parcela do total de resgates do referido ano (BRASIL, 2015).

Para uma melhor compreensão do cenário baiano em relação a esse problema faz-se, num primeiro momento, uma apresentação do quantitativo de trabalhadores resgatados em condições análogas a de escravo na Bahia, entre os anos de 2003 e 2016, juntamente com uma breve análise dos dados. Posteriormente, apresentam-se alguns dos fatores que deixam esses trabalhadores com condições mínimas de terem acesso a um trabalho digno e, conseqüentemente, vulneráveis a esse tipo de exploração.

### 4.1 DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA

Não é fácil estimar a ocorrência do trabalho análogo ao de escravo, por vários motivos. O primeiro deles está relacionado à própria natureza desta prática, que é definida como uma forma de exploração ilegal da força de trabalho. Logo, ocorre de forma escondida e é mascarada por trás da condição de vulnerabilidade desses trabalhadores, que necessitam vender a força de trabalho para garantirem sua sobrevivência. Eles sujeitam-se a esse tipo de relação, também, porque “nesse terreno, são férteis as falsas promessas de bom emprego, a crença na dívida contraída, nas boas intenções do “gato”, de que o salário um dia será pago, de que o trabalho é ruim, mas não se pode deixá-lo...” (SALES; FILGUEIRAS, 2013, p. 37).

---

<sup>1</sup> Dados apresentados por Antonio Mello, oficial de campo para o Programa de Trabalho Forçado da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, em Oficina sobre o “Desenvolvimento de Políticas Integradas para o Enfrentamento ao Trabalho Escravo na Bahia”, realizada na cidade de Salvador/BA, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016.

Outro empecilho é a ausência de dispositivos efetivos de denúncias que sejam acessíveis e proporcionem segurança às vítimas, pois, há muitas situações em que elas são levadas para trabalhar em áreas isoladas, distante das cidades. Essa circunstância dificulta, além da saída do trabalhador do local, o acesso das instituições que combatem o crime. Associado à isto, muitas vezes, as fiscalizações não têm a agilidade necessária, além de ter pouca ocorrência de maneira isolada das denúncias, devido à disponibilidade insuficiente de recursos financeiros e de pessoal para as operações.

Além disso, há ainda situações em que a degradância e as violações no trabalho são naturalizadas e se tornam invisíveis perante a sociedade. Isso é muito comum quando se trata das trabalhadoras domésticas, que embora tenham, atualmente, a regulamentação de sua ocupação e direitos trabalhistas garantidos em lei, na prática, o que predomina é a informalidade e a não cobertura desses direitos. Outro exemplo são as relações de apadrinhamento, em que crianças e adolescentes de famílias pobres vão morar com outras famílias de melhores condições financeiras. Eles saem de casa acreditando nas promessas de serem tratadas como membros da família, ter estudo, lazer, mas, na verdade, encontram apenas os serviços domésticos a serem realizados e, muitas vezes, são, também, violentados. Entretanto, permanecem nessas condições precárias durante anos, em troca, apenas, de alimentação e de um lugar para morar, como se fosse uma troca de favores, sem algum tipo de pagamento pecuniário pelos serviços prestados. O trabalho análogo à de escravo é mais difícil de ser diagnosticado nesses casos, por acontecerem de forma silenciosa, dentro dos lares, e, por isso, não são alvos de fiscalizações constantes.

Diante do exposto, presume-se que a incidência de trabalho análogo ao de escravo possa ser muito maior do que é, realmente, contabilizado e, aqui, apresentado com base em dados relativos às fiscalizações e resgates<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Os dados apresentados aqui são provenientes de operações de fiscalização do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Foram levantadas informações, também, dos relatórios de operações da Força Tarefa Especial de Fiscalização Móvel, no âmbito do Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia. Além de dados divulgados pela ONG Repórter Brasil, pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e pela Lista Suja de empregadores infratores, divulgada pelo MTE.

Após uma sistematização de todos os dados, de 2003 a 2016, foram contabilizados 3.494 trabalhadores resgatados dentro do estado da Bahia, entre trabalhadores baianos e de outros estados (TABELA 1).

Tabela 1- Trabalhadores resgatados por municípios, Bahia, 2003-2016 (continua)

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DE TRABALHADORES RESGATADOS</b>	<b>%</b>
São Desidério	994	28,45
Barreiras	521	14,91
Luís Eduardo Magalhães	313	8,96
Jaborandi	293	8,39
Correntina	249	7,13
Formosa do Rio Preto	229	6,55
Encruzilhada	95	2,72
Riachão das Neves	91	2,60
Santa Rita de Cássia	80	2,29
Sebastião Laranjeiras	70	2,00
Barra do Choça	68	1,95
Salvador	66	1,89
Jandaíra	60	1,72
Vitória da Conquista	55	1,57
Baianópolis	49	1,40
Cocos	46	1,32
Feira de Santana	28	0,80
Ilhéus	24	0,69
Sítio do Mato	22	0,63
Wanderley	22	0,63

Tabela 1- Trabalhadores resgatados por municípios, Bahia, 2003-2016 (conclusão)

Entre Rios	17	0,49
Serrinha	17	0,49
Lamarão	16	0,46
Cotegipe	14	0,40
Pojuca	13	0,37
Juazeiro	12	0,34
Camaçari	8	0,23
Cristópolis	7	0,20
São José do Jacuípe	7	0,20
Ibirapitanga	3	0,09
Uma	3	0,09
Bom Jesus da Lapa	1	0,03
Presidente Jânio Quadros	1	0,03
<b>TOTAL</b>	<b>3.494</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Dados da pesquisa, 2017

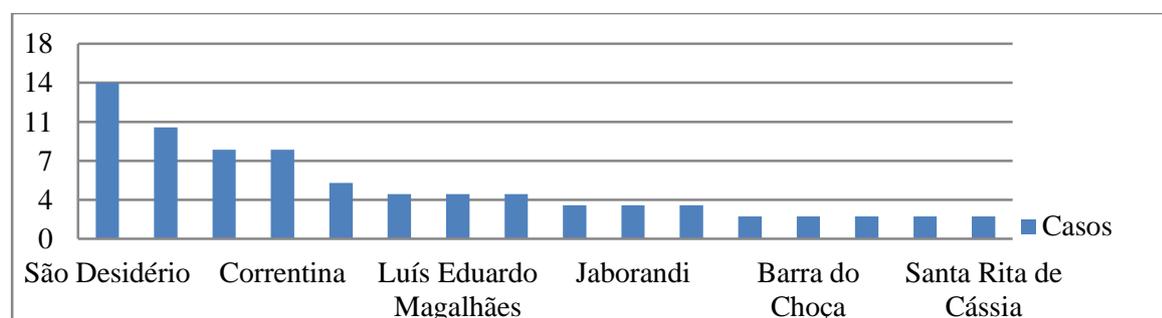
Ao todo, houve resgates em 33 municípios baianos durante esse período, sendo que, mais de 70% dos trabalhadores, foram resgatados na região oeste. Essa alta incidência está relacionada com a expansão do agronegócio – destacadamente da soja e do algodão – no local. Embora esse setor possua tecnologias avançadas, máquinas e equipamentos sofisticados, utiliza o trabalho escravo, principalmente, nas atividades de preparo para o cultivo dessas monoculturas, como capinação e limpeza dos terrenos. É importante destacar que esse elevado número engloba, também, trabalhadores que migram das outras regiões do estado em busca de melhores oportunidades de vida. Como afirma Oliveira, Germani e Santos (2010, p. 264):

...todo o estado está marcado por deslocamentos dos trabalhadores que seguiram buscando alternativa de renda e encontraram trabalho escravo. Este fato leva a deduzir que vários municípios da Bahia não vêm apresentando condições de oferta

de trabalho para garantir a permanência de grande número de trabalhadores em seus municípios de origem.

Dentre esses municípios, São Desidério apresentou a maior quantidade de trabalhadores resgatados em condições análogas a de escravo. Entretanto, este número é elevado devido a um caso ocorrido no ano de 2003, onde 745 trabalhadores foram resgatados em uma lavoura de café da Fazenda Roda Velha. Além da maior quantidade de trabalhadores resgatados, São Desidério também apresentou o maior número de casos de resgates, conforme apresentado no Gráfico 1.

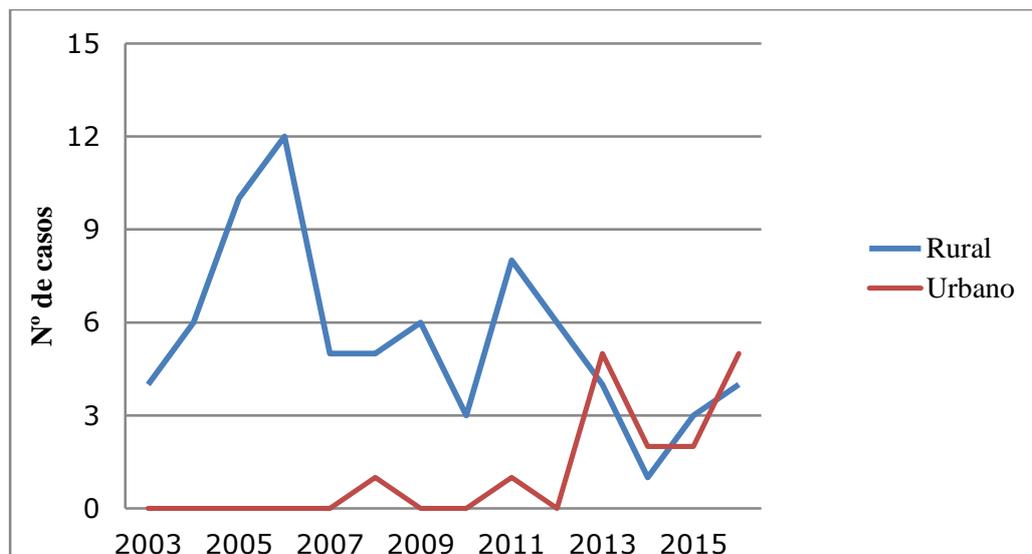
Gráfico 1 – Síntese do número de casos de resgate por município entre 2003 e 2016



Fonte: Dados da pesquisa, 2017

No gráfico acima estão os 16 municípios com maior número de casos, os demais foram aqueles que apresentaram apenas um caso de resgate entre 2003 a 2016. As cidades em que se concentraram o maior número de casos no referido período foram São Desidério, Formosa do Rio Preto, Barreiras, Correntina e Riachão das Neves, predominantemente em estabelecimentos rurais. Entretanto, nos últimos quatro anos, novas cidades passaram a fazer parte desse cenário, após uma identificação crescente de casos de trabalho análogo a de escravo no setor urbano (GRÁFICO 2).

Gráfico 2 - Tipo de estabelecimento



Fonte: Dados da pesquisa, 2017

No ano de 2013, por exemplo, foram flagrados cinco casos de trabalho análogo à de escravo em estabelecimentos urbanos, quatro no ramo da construção civil e um no setor de serviços, sendo que três destes ocorreram em obras públicas. Foram dois casos em obras do Programa Minha Casa Minha Vida, um em Feira de Santana, onde 24 trabalhadores foram resgatados e outro em Camaçari, com mais oito vítimas. O terceiro caso ocorreu em obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) em Ilhéus.

O quarto caso de resgate ligado ao ramo da construção civil ocorreu, também, na cidade de Feira de Santana, onde quatro trabalhadores foram resgatados.

Eles trabalhavam no depósito da empresa Papa Materiais de Construções, operando máquinas e equipamentos como empilhadeiras, policorte, betoneira e trator ou realizando o corte de madeiras e ferro. Apesar das atividades perigosas, não usavam quaisquer Equipamentos de Proteção Individual, estavam de bermudas e sandálias, sem luvas. A casa em que estavam alojados, segundo a Auditora-Fiscal do Trabalho Liane Durão, estava em “condição de degradância absoluta”. Os trabalhadores foram aliciados pela empresa em Terra Nova e Amargosa. (SINAIT, 2013).

Ainda no referido ano mais um resgate ocorreu no setor urbano, no ramo de serviços. Foram 17 trabalhadores flagrados em condições de trabalho degradantes na cidade de Salvador. Eles foram aliciados no Rio de Janeiro e levados pela empresa GAF Logística Ltda. para

distribuírem listas telefônicas na capital da Bahia. Além das péssimas condições de alojamento, também não tinham pagamentos predefinidos pelos serviços prestados.

No Gráfico 2 observa-se que a partir de 2013 se tem um significativo aumento de resgates em estabelecimentos na área urbana, que, até o ano seguido, foi maior que os resgates nos estabelecimentos rurais. No ano de 2014 houve uma queda nos resgates, em geral, com um flagrante na Fazenda Serra Verde, em Encruzilhada, em que 32 trabalhadores foram libertados. Em Salvador houve o resgate de 11 trabalhadores em um navio da empresa MSC Crociere S.A.. Estes enfrentavam jornadas de trabalho exaustivas sem nenhum tipo de pagamento adicional, além da exploração e humilhação que sofriam, diariamente. E, o outro caso, também em Salvador, foi um resgate de 29 trabalhadores em uma obra do governo federal no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que estava sendo executada pela empresa CSC Engenharia.

Já em 2015 o número de resgates no âmbito urbano foi menor em relação aos ocorridos na área rural, apenas dois casos. Em um deles, o resgate aconteceu no trecho da BR 116 que passa pela cidade de Lamarão, onde 16 trabalhadores estavam sendo transportados em um baú de caminhão junto com as mercadorias, sem nenhum tipo de segurança. O destino final seria o estado de Minas Gerais, onde trabalhariam como vendedores ambulantes. O outro flagrante aconteceu na cidade de Santa Rita de Cássia, em obra do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). Foram seis trabalhadores resgatados que haviam sido contratados pela Associação Cultural e Recreativa do Distrito de Stela Dubois, e se encontravam em situação de degradância.

Também ficou constatado que a Associação Cultural e Recreativa do Distrito de Stela Dubois burlava o sistema da Caixa Econômica Federal ao atuar como empreiteira, quando o projeto se destinava a financiar construções em regime de mutirão. Ela havia acertado com os operários um valor a ser pago por cada casa construída, valores, inclusive, inferiores ao piso salarial da construção civil na região. (BAHIA, 2015).

No ano de 2016, o número de casos de trabalho análogo a de escravo se elevou, novamente, verificou-se nove no total e cinco deles em estabelecimentos urbanos. Pela primeira vez, foi identificado trabalho análogo à de escravo em festivais de rodeios, um no popular festejo do

Parque Maria do Carmo na cidade de Serrinha e outro em São José do Jacuípe. Além disso, houve mais três resgates em obras públicas, um na construção do Centro de Arte e Esporte Unificado (CEU) em Ilhéus, o segundo aconteceu, também, em Ilhéus, onde as vítimas trabalhavam em empresa contratada pela Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA). E o terceiro ocorreu na Reconstrução do Centro Histórico de Salvador.

Verifica-se que, no decorrer do tempo, o trabalho análogo à de escravo passou a ser identificado em novas atividades e estabelecimentos. Isso não significa que esses casos não existissem, anteriormente, pois, esse aumento de resgates, se deve, também, ao aumento das fiscalizações. Mas, cabe ressaltar que a própria exploração do trabalho vem adquirindo novas formas, isso porque tem a capacidade de se reinventar, principalmente, através da moderna idéia de flexibilização do trabalho que trás consigo o processo de informalização e, conseqüentemente, mais exploração. Logo, aquele padrão que prevaleceu, até o ano de 2013, na Bahia, de que o trabalhador análogo à de escravo estava nas fazendas, era pobre e tinha baixo nível de escolaridade se modificou. Um exemplo é o resgate que ocorreu no navio da MSC Crociere em 2014, dos onze trabalhadores resgatados, dois deles possuíam nível superior completo.

Outra situação que fugiu desse antigo padrão são os casos de trabalho análogo a de escravo no ramo da construção civil que, a partir de 2013, aumentaram de maneira significativa, principalmente, nas obras públicas. Esse cenário torna controverso o compromisso do estado em relação ao enfrentamento do trabalho análogo a de escravo, na medida em que não regulamenta e não fiscaliza de maneira eficaz as relações de trabalho criadas pelas empresas contratadas e subcontratadas para executarem essas obras.

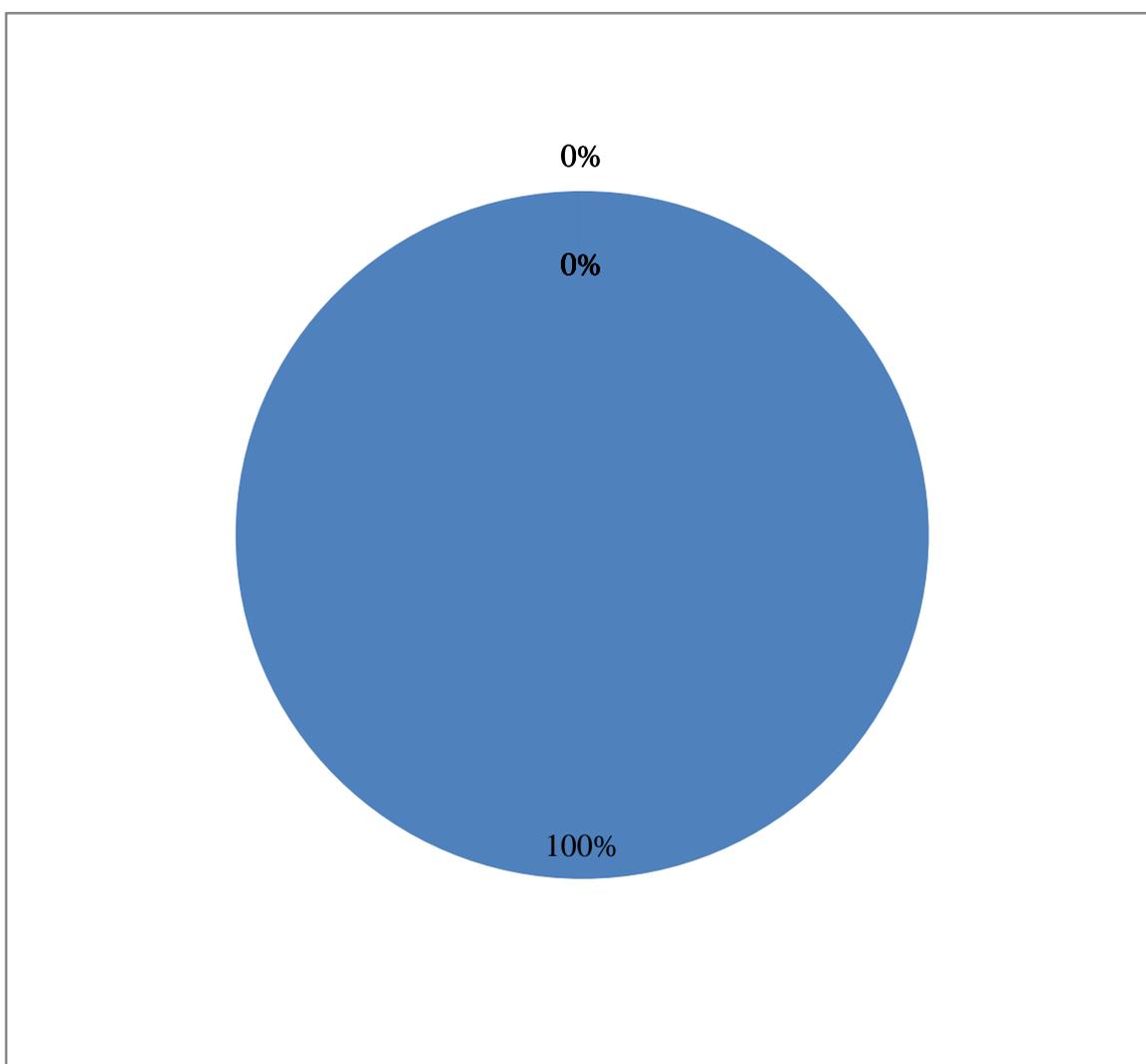
Embora tenha havido esse aumento de casos em estabelecimentos urbanos, é no meio rural que a situação ainda predomina, das pequenas propriedades até as áreas em que o campo já abriga o processo de modernização das técnicas agropecuárias. Como ressalta Silva (2010, p. 114):

Poder-se-ia imaginar que o trabalho análogo ao de escravo rural ocorre apenas em fazendas pequenas e atrasadas, que ainda detêm práticas arcaicas de produção, o que, entretanto, não é verdadeiro. Com efeito, muitas fazendas flagradas pelo Grupo

Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) são grandes propriedades agrárias, que utilizam técnicas sofisticadas de inseminação artificial e vacinação do gado, contando com maquinário de última geração para o plantio e colheita e as mais modernas técnicas agropecuárias de produção e manuseio do solo, sendo algumas delas, inclusive, reconhecidas internacionalmente como líderes mundiais no volume de recursos comercializados e no nível tecnológico usado em suas atividades, que, apesar de todo o avanço, exploram o trabalho análogo ao de escravo na ampliação de suas fronteiras agrícolas ou pecuárias (...).

O Gráfico 3 ilustra o percentual de casos por ramo de atividade, verifica-se que, mais de 70% do total de resgates na Bahia, ocorreram no setor agropecuário.

Gráfico 3 - Ramo da atividade



Fonte: Dados da pesquisa, 2017

Ressalta-se que 16% dos casos identificados, onde lê-se “outras lavouras”, estão distribuídos nas produções de eucalipto, cana-de-açúcar, milho, banana, batata, feijão e cacau. Entretanto, apenas no ramo da produção de algodão foram registrados 14% dos casos. As carvoarias também apresentam uma participação relevante, representando um total de 13% entre as atividades destacadas. Nesse tipo de atividade os trabalhadores são encontrados, em sua maioria, desprovidos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), agravando ainda mais o risco com o manuseio das ferramentas para o corte da madeira e seu processo de queima. Além disso, quase sempre, estes casos ocorridos nas carvoarias estão ligados, também, a algum crime ambiental.

No ramo da pecuária e da soja foram registrados 11% dos casos de trabalho análogo à de escravo, em cada um, e na produção de café 10%. Já na construção civil, que é a atividade predominante nos casos identificados no setor urbano, tem-se um percentual de 10%. Na área do gráfico identificada como “outros”, com 8%, se refere a algumas atividades como rodeio, reflorestamento e comércio. Tem-se ainda 3% dos resgates ligados ao desmatamento, 2% no ramo de serviços e mais 2% em capinação e limpeza de terrenos e pastos, geralmente para plantios ou para criação de animais.

Como pode ser visto, a exploração e a degradação do trabalho humano têm encontrado novos espaços na sociedade. Por um lado, devido às novas formas “flexíveis” de trabalho que surgem e tentam mascarar as péssimas condições às quais sujeitam os trabalhadores, por outro lado, devido à desigualdade social que os impõem uma situação de vulnerabilidade. Muitos, então, não encontram oportunidades de trabalho dignas, seja devido ao desemprego, ao baixo nível de escolaridade ou a outros fatores. Alguns não conseguem obter fonte de renda necessária na cidade em que vivem e ficam vulneráveis ao aliciamento, por meio do qual são deslocados para outros lugares, quase sempre, longe de seus lares, em busca de melhoria de vida, mas se deparam com as mais diversas condições de exploração.

Logo, na próxima parte apresenta-se a análise de alguns fatores que deixam os trabalhadores baianos em situação de vulnerabilidade ao trabalho análogo ao de escravo.

## 4.2 FATORES DE VULNERABILIDADE DOS TRABALHADORES BAIANOS

Já foi discutido, anteriormente, que a principal causa da existência do trabalho análogo ao de escravo é inerente à própria lógica do sistema capitalista vigente, em que as relações de trabalho estão baseadas na exploração do trabalhador e na perseguição de lucros extraordinários pelo capitalista. Atrelado a isto, tem-se a ineficiência do Estado em prover os direitos básicos, como saúde, educação, emprego. Essa relação gera a desigualdade social, que se reflete em diversos fatores de vulnerabilidade, oportunizando o início e continuidade de um ciclo de exclusão, que tem direcionado tantos trabalhadores às piores condições de trabalho já imaginadas, como o trabalho análogo ao de escravo.

Conforme afirma Sen (2010, p. 151-152):

Quando se nasce em uma família desarvorada pela pobreza, as possibilidades de se ter uma boa saúde e o rendimento educacional são limitados. A escolaridade será baixa, o acesso a um emprego estável será muito difícil, a remuneração, muito esporádica e muito reduzida, assim como a possibilidade de constituir família com esses problemas. (...) Cria-se um círculo de ferro determinado pela falta de oportunidades.

É nesse sentido que se faz uma breve análise de alguns desses fatores, que ao deixarem os indivíduos sem oportunidades de terem uma vida digna e, conseqüentemente, um trabalho digno, possibilita que muitos sejam “obrigados” a trabalhar em situações degradantes. A análise é feita no âmbito da Bahia, para que se possa gerar uma melhor compreensão dos dados já apresentados referente aos casos já identificados no estado.

### 4.2.1 Estrutura fundiária concentrada

A forma com que a terra foi apropriada e repartida no Brasil é um dos fatores determinantes na construção das relações de trabalho existentes tanto no campo, quanto nas cidades. Segundo Germani (2006):

(...) as condições históricas sociais que regularam a ocupação do espaço agrário brasileiro tornaram, pouco a pouco, as terras livres – onde se desfrutava de “paz e sossego” – em terras aprisionadas nas mãos de poucos onde se convive com manifestações constantes de violência sem igual. Uma história de ocupação que

gerou e consolidou uma estrutura de propriedade das mais concentradas do mundo e, o pior, uma imensidão de terras sem uso algum. Como consequência, uma legião de agricultores sem trabalho e sem terras. (GERMANI, 2006, p. 142).

Desde a distribuição de terras, no período da colonização, através do sistema de capitânicas hereditárias até o surgimento e dominação do agronegócio no campo brasileiro desenvolveu-se um processo de grande concentração de terras em mãos de poucos proprietários. Concomitante, pequenos produtores foram expropriados, desprovidos de seus meios de produção, e passaram a vender sua mão de obra para aqueles ou migraram para as cidades em busca de outras oportunidades.

Nesse contexto, o estado da Bahia tem o seu destaque entre as unidades da federação, apresentando uma estrutura fundiária altamente concentrada, conforme pode ser observado através de seu Índice de Gini, na Tabela 2.

Tabela 2 - Evolução do Índice de Gini, Bahia - 1985/2006<sup>3</sup>

Unidade da Federação	Evolução do Índice de Gini		
	1985	1995	2006
Bahia	0,840	0,834	0,840

Fonte: IBGE, 1985/2006

Observa-se que de 1985 a 1995 houve uma variação negativa muito baixa no índice, que volta a aumentar até o ano de 2006, quando foi realizado o último censo agropecuário. Além da causa histórica que deu origem a este processo de concentração fundiária, tem-se mais recentemente, o intenso processo de modernização do campo, que se deu, principalmente, a partir dos anos 70. Este processo foi muito acentuado na região do oeste baiano, que abriga o maior pólo de agronegócio do estado e as mais avançadas técnicas no cultivo de grãos.

Esta modernização agrícola que incrementa a área plantada e de produção de grãos nos cerrados baianos é resultado de incentivos governamentais, creditícios, de pesquisas e apoio técnico, dentre outros. Como consequências, além deste acirramento de conflitos no campo, a expulsão de pequenos produtores, a elevação

<sup>3</sup> Resumo da Tabela de Evolução do Índice de Gini, segundo as Unidades da Federação - 1985/2006 do IBGE.

do êxodo rural e de todas as consequências negativas do inchaço dos centros urbanos, têm-se o aumento do subemprego, desemprego e, lamentavelmente, o favorecimento às modalidades atuais de exploração do trabalho, expressas no trabalho análogo a de escravo. (SANTOS, 2011, p. 85).

Dessa forma, pode ser constatada a relação direta existente entre esses fatores ao se observar que na região oeste, tem-se a maior concentração fundiária da Bahia e, também, apresenta o maior número de resgates do estado. Cabe ressaltar, que é grande a massa de trabalhadores que migram das demais regiões do estado, para a região oeste, em busca de oportunidades de trabalho.

No entanto, o estado, que prega a garantia da igualdade e da justiça social, garante, na verdade a distribuição e apropriação injusta e desigual da terra. Além do mais, pouco interesse demonstra em realizar uma reforma agrária, isso porque, a classe hegemônica tem interesse em manter todas as condições e relações necessárias para que o capitalismo possa se perpetuar e seus lucros sejam cada vez maiores.

#### **4.2.2 Pobreza**

A pobreza está fortemente relacionada à carência de renda, desigualdade, exclusão social, e determina como e se as pessoas, que se encontram nesta situação, terão condições para prover as suas necessidades mais básicas. Nos casos em que indivíduos não tenham acesso, ou que este seja restrito, à educação e à saúde, por exemplo, os mesmos terão grandes dificuldades, também, para ingressar em um mercado de trabalho digno e decente.

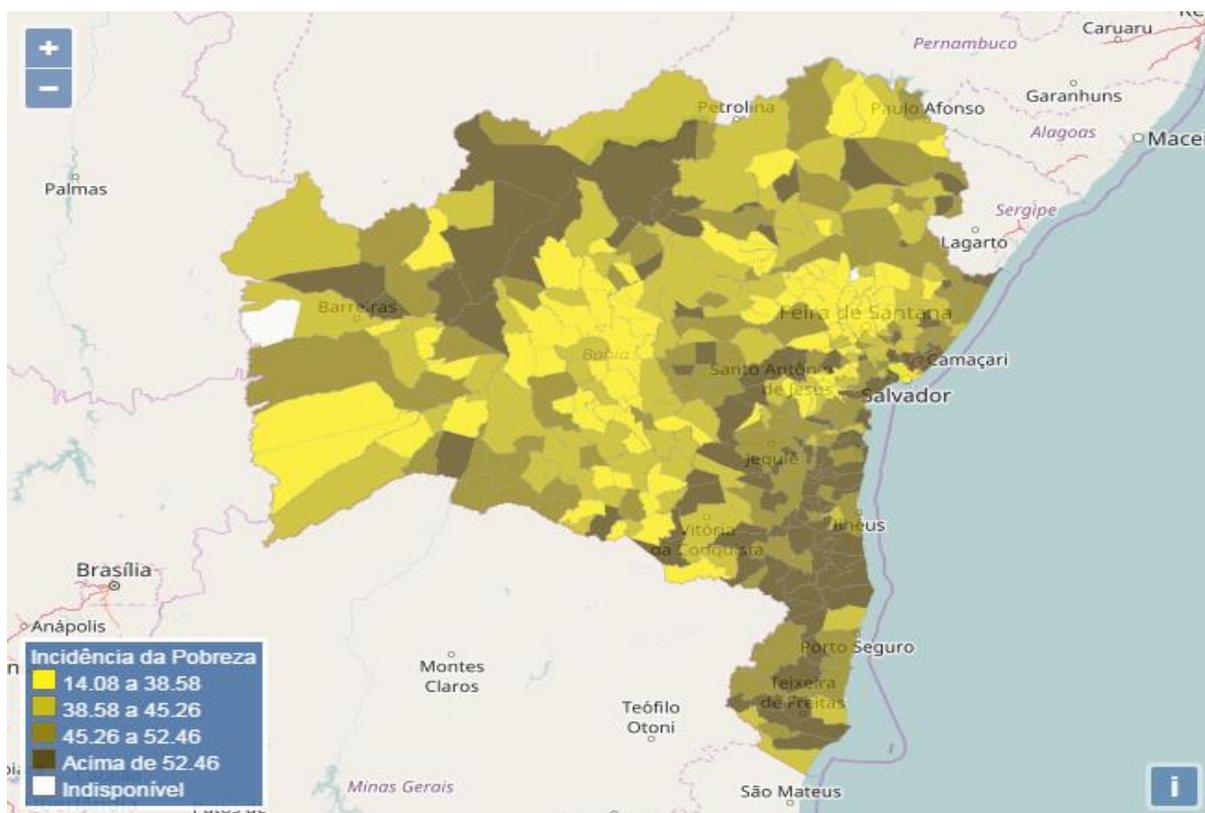
Desta forma, o nível de necessidade condicionará as escolhas e oportunidades do indivíduo, podendo deixá-lo em uma situação de vulnerabilidade, que o conduz a fazer parte de relações de trabalho indignas, apenas para garantir sua sobrevivência. E nesse sentido, a escravidão, que no período colonial era uma forma de trabalho forçado e baseava-se em características étnicas, encontrou novas formas de se manifestar no mundo moderno. O que chamamos hoje de trabalho análogo a de escravo, nada mais é que uma forma extrema de escravidão e exploração do trabalhador, não necessariamente, de maneira forçada, mas que tem se

amparado na pobreza e na miséria que assola a muitos, fazendo-os refém de suas necessidades e das falsas propostas de trabalho.

A condição miserável em que se encontram grande quantidade de pessoas hoje vem agravando e beneficiando o sistema de escravidão pelo mundo. [...] em busca de sobrevivência, e em tempos de altos índices de desemprego, os trabalhadores não têm outra opção senão a de aceitar a primeira oportunidade de emprego que lhes é ofertada. Em muitos casos, esta primeira opção é tal que deverão se submeter a trabalhos degradantes, em que a remuneração, se por sorte existe, não passa de um barraco, uma cama e direito à alimentação pouco saudável, em forma de salário in natura. (SCHERNOVSKI, 2014).

Assim como o trabalho análogo a de escravo é uma realidade com grande expressividade na Bahia, a pobreza também se encontra presente em todas as regiões do estado, conforme Mapa 1, que apresenta o índice de pobreza traçado pelo IBGE no ano de 2003:

Mapa 1 - Mapa de Pobreza e Desigualdade, 2003



Fonte: IBGE, 2003

Como pode ser visto, é grande o número de municípios que apresentaram elevado índice de pobreza e que esse fato possui uma forte relação com a grande quantidade de trabalhadores libertados no estado. São Desidério, por exemplo, que alcançou um índice de pobreza de 51,65%, apresentou a maior quantidade de trabalhadores resgatados, entre 2003 e 2016. Já o município de Barreiras, alcançou um índice de 40,9% e foi o município com a segunda maior quantidade de resgatados.

Porém, esta relação não deve ser considerada diretamente proporcional, pois, nem todos os municípios que apresentaram elevados índices de pobreza, apresentaram grande número de trabalhadores resgatados. Isso porque há os casos de migração, onde os indivíduos que residem em locais menos favorecidos economicamente se deslocam entre fazendas, cidades, até mesmo para outros estados, em busca de melhores oportunidades. No município de João Dourado, por exemplo, que apresenta um índice de pobreza de 46,5%, não se identificou nenhum resgate no período em estudo, entretanto, de acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego na Bahia (MTE - BA), referente ao seguro desemprego recebido por trabalhadores resgatados, entre 2005 e 2010<sup>4</sup>, verifica-se que 66 trabalhadores deste município receberam benefício por terem sido resgatados em outros municípios.

O fato é que, apesar do perfil do trabalhador análogo a escravo ter mudado, recentemente, como evidenciado no capítulo anterior, a condição de pobreza dos indivíduos que não possuem as condições mínimas de subsistência garantidas, tornam estes vulneráveis a aceitarem qualquer tipo de trabalho, muitas vezes distante de seu local de origem.

Nesse contexto, levanta-se aqui, mais uma questão em relação ao contraditório papel do estado. Se por um lado, ele promove algumas ações de combate ao trabalho análogo a de escravo, por outro lado, há uma ineficiência em prover serviços básicos e garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, como educação, saúde e igualdade. Dessa forma, o problema continuará se reproduzindo, na medida em que os fatores geradores do mesmo não são solucionados.

---

<sup>4</sup> Dados Seguro Desemprego disponibilizados pelo MTE.

No próximo capítulo realiza-se uma abordagem de algumas ações de combate ao trabalho análogo a de escravo que vem sendo desenvolvidas na Bahia e como o estado vem intervindo nesse processo.

## **5 ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NO ESTADO DA BAHIA**

De acordo com Santos (2011), o trabalho análogo a de escravo na Bahia foi reconhecido, oficialmente, em 1992, a partir de uma denúncia realizada à Comissão Pastoral da Terra (CPT) na Bahia. E, a partir de 2003, a CPT, juntamente com outras instituições de defesa dos direitos humanos começaram a dialogar e mobilizar as vítimas, a sociedade civil, realizando conferências, seminários e lançando campanhas de combate a prática do trabalho análogo a de escravo no estado.

No ano de 2006 houve o lançamento da Agenda Nacional de Trabalho Decente em parceria com a OIT no Brasil. No mês de abril de 2007 foi realizada a I Conferência Estadual do Trabalho Decente na Bahia, e em dezembro do mesmo ano, o estado foi um dos pioneiros em assumir o compromisso para a promoção do trabalho decente, ao lançar a sua própria Agenda Bahia de Trabalho Decente, em que a Erradicação do Trabalho Escravo foi definido como um dos eixos prioritários<sup>5</sup>.

Três anos depois foi criada uma Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/BA), coordenada pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e composta por membros de diversos órgãos como a Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte; Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria da Segurança Pública; Ministério do Trabalho; OIT.

---

<sup>5</sup> Eixos prioritários da ABTD: Erradicação do Trabalho Escravo, Erradicação do Trabalho Infantil, Segurança e Saúde do Trabalhador, Promoção da Igualdade, Serviço Público, Juventude, Trabalho Doméstico, Empregos Verdes.

No Decreto 11723/2009, de sua criação, é atribuído à COETRAE/BA:

- I\_- avaliar e acompanhar as ações, os programas, projetos e planos relacionados à prevenção e ao enfrentamento ao trabalho escravo no Estado da Bahia, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;
- II\_- acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados com a prevenção e o enfrentamento ao trabalho escravo;
- III\_- avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado da Bahia e os organismos internacionais que tratem da prevenção e do enfrentamento ao trabalho escravo;
- IV\_- recomendar a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas relacionadas ao enfrentamento ao trabalho escravo;
- V\_- apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas nas esferas regional e municipal para monitoramento e avaliação das ações locais;
- VI\_- manter contato com setores de organismos internacionais, no âmbito do Sistema Interamericano e da Organização das Nações Unidas, que tenham atuação no enfrentamento ao trabalho escravo. (BAHIA, 2009).

Após um período de fortalecimento da COETRAE/BA, foi criada uma Força Tarefa Especial de Fiscalização Móvel para atuar no enfrentamento do trabalho análogo a de escravo na Bahia. A Força Tarefa é uma ação em conjunto com atores de diversas instituições, como Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria da Justiça e Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte, Defensoria Pública, entre outros. Estes atuam de maneira planejada, com base nas denúncias e mediante a sazonalidade econômica das regiões, com foco no resgate e medidas de repressão contra os empregadores infratores. Com a atuação da Força Tarefa e a quantidade de resgates que foram realizados, no estado da Bahia, passou a ser visto como uma referência em fiscalização e repressão do trabalho análogo a de escravo.

Em 2016, houve uma desarticulação da COETRAE/BA e foi criado o Grupo de Articulação para Erradicação do Trabalho Escravo na Bahia (GAETE-BA), composto por atores da OIT, Associação dos Magistrados Trabalhistas da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Defensoria Pública da União, Sindicato dos Auditores-Fiscais do Trabalho na Bahia, Comissão Pastoral da Terra, entre outros. A finalidade da criação do grupo foi a retomada e não interrupção das atividades de combate ao trabalho análogo a de escravo.

Apesar de ser referência na fiscalização, a Bahia ainda necessita desenvolver ações efetivas no eixo da assistência e da prevenção do trabalho análogo a de escravo. No até o ano de 2013, implantou-se uma iniciativa nesse sentido, o Projeto Ação Integrada, que será tratado na próxima parte deste trabalho.

## **6 O MOVIMENTO AÇÃO INTEGRADA**

O Movimento Ação Integrada (MAI) é uma iniciativa que visa prevenir a reincidência e a incidência do trabalho análogo à de escravo e foi criado com base na experiência da Ação Integrada desenvolvida em 2008, no estado no Mato Grosso. No referido ano, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) do estado, juntamente com a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal do Mato Grosso (UNISELVA), assinaram um Termo de Cooperação Técnica, com o objetivo de promover ações interinstitucionais pela qualificação e reinserção profissional dos trabalhadores resgatados.

A Ação Integrada é resultado do reconhecimento de que, apenas o resgate do trabalhador e pagamento do benefício do seguro desemprego, não é suficiente para romper com o ciclo do trabalho análogo à de escravo. Se as vítimas resgatadas continuarem sem perspectivas de uma oportunidade de vida e trabalho decente, estas retornarão a uma situação de vulnerabilidade e permanecerão passíveis de serem novamente exploradas.

Ao partir da premissa de que a qualificação é um elemento fundamental para a para a inserção e permanência do trabalhador no mercado de trabalho, a Ação Integrada foi inicialmente criada com o propósito de elaborar e instituir uma metodologia de qualificação e reinserção profissional. Como parte dessa metodologia, definiu-se a importância do estabelecimento de parcerias institucionais capazes de contribuir para a qualificação dos trabalhadores em um primeiro momento, e, posteriormente, para a sua inserção em empregos formais ou em programas de geração de trabalho, emprego e renda. (SINAIT, 2012a, p. 25).

Para atingir os objetivos definidos foram estabelecidas algumas etapas que consistiam em estudar o perfil dos trabalhadores resgatados e vulneráveis ao trabalho análogo a de escravo, identificar meios para corresponder às necessidades educacionais e profissionais de cada um, sensibilizar instituições públicas e privadas para se aliarem à ação, criar mecanismos efetivos para a qualificação educacional e profissional destes trabalhadores, além de acompanhá-los durante o processo de reinserção.

Após os primeiros anos de estruturação e resultados da Ação Integrada:

A capacidade de articulação do programa com diferentes atores sociais – que permitiu a integração de políticas educacionais com políticas de trabalho, emprego, renda, assistência social, desenvolvimento e meio ambiente – foi considerada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) um dos mais importantes instrumentos para a prevenção do trabalho escravo no Brasil. (MAI, 2014).

A partir da experiência do Mato Grosso, com o objetivo de ampliar e fortalecer a iniciativa em todo o país foi assinado, entre 2014 e 2015, dois Termos de Cooperação Técnica entre diversas entidades, como, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), SRTE-MT, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (MAI, 2014).

Com isto, iniciou-se um Plano de Trabalho Conjunto que criou o MAI, baseado na metodologia já utilizada pela Ação Integrada no Mato Grosso e na idéia de que “a eficácia do Movimento Ação Integrada está, diretamente, ligado à capacidade de articulação entre os diferentes atores sociais nele envolvidos.” (SINAIT, 2012b, p.12).

De acordo com a Carta de Princípios do MAI, elaborada pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (2012c):

O Movimento visa conjugar esforços de criar condições de propor iniciativas junto às instituições privadas, públicas e da sociedade civil que promovam a modificação social, educacional e econômica dos egressos do trabalho escravo, bem como de todos trabalhadores em situação de vulnerabilidade sócio-profissional. O escopo do Movimento é a integração da política de qualificação profissional e educacional com

as demais políticas públicas de trabalho, emprego e renda para que atendam de forma mais efetiva esse público específico. (SINAIT, 2012c).

Os objetivos citados na Carta visam, ainda, analisar o perfil desses trabalhadores, a fim de adequar as práticas do Movimento às pretensões e peculiaridades regionais de cada um, além de monitorar o processo de reinserção profissional para verificar os resultados e a efetividade das ações tomadas. Para isso, é relevante que a sociedade, em geral, seja sensibilizada para que as iniciativas possam ocorrer junto com os agentes públicos, em seus diversos poderes, no âmbito federal, estadual e municipal, como também os agentes privados.

O MAI pode ser aderido por qualquer unidade federativa, e, atualmente, iniciativas já existem nos estados do Mato Grosso (MT), Bahia (BA), Rio de Janeiro (RJ) e já há demandas para o Ceará (CE), Maranhão (MA) e Minas Gerais (MG). Entretanto, o estudo aqui realizado se atém a apresentar, brevemente, alguns resultados da experiência pioneira da Ação Integrada no estado do Mato Grosso. Após isto, realiza-se uma análise mais detalhada do Movimento no âmbito da Bahia dando ênfase ao papel que o estado tem exercido neste processo.

## 6.1 A AÇÃO INTEGRADA NO MATO GROSSO

Entre 1995 e 2011, Mato Grosso estava entre os estados que concentravam o maior número de trabalhadores resgatados do país. Diante disso, a partir de 2007, o Estado começou a reforçar a sua atuação no combate do trabalho análogo ao de escravo, criou a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE MT), implantou os Grupos Especiais de Fiscalização Móvel (GEFM) e constituiu um Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo (FETE), com o objetivo ampliar as ações de repressão e prevenção do problema.

“O aumento no número de resgatados no Estado produziu uma massa de trabalhadores sujeita à reincidência em situações análogas à escravidão, uma vez que os fatores que geraram vulnerabilidade para o aliciamento permaneciam inalterados.” (SINAIT, 2012<sup>a</sup>, p. 32). Em 2008 iniciou-se, então, a Ação Integrada, com o objetivo de romper o ciclo do trabalho análogo a de escravo, prevenindo-o através de ações com foco na assistência e reinserção dos egressos resgatados e vulneráveis ao trabalho escravo contemporâneo. A estruturação da

iniciativa durou em torno de dois anos e os primeiros resultados foram estimulantes para a sua continuidade.

A primeira etapa da Ação Integrada consistia em abordar os trabalhadores resgatados, verificar e regularizar a situação documental de cada um e realizar um estudo do perfil social, econômico e profissional destes.

O detalhamento desse perfil é obtido por meio de entrevistas semi estruturadas feitas pela equipe de abordagem com os trabalhadores. Isso possibilita a apreensão de informações sobre os egressos do trabalho escravo a partir de termos e categorias que lhe são próprios (...). (SINAIT, 2012<sup>a</sup>, p. 44).

Para contribuir com essa etapa foram acionados os Centros de Referência de Assistência Social, que já possuem equipe de profissionais com experiência em atender e levantar informações das famílias em situação de vulnerabilidade. Esse levantamento foi fundamental para a identificação de parcerias institucionais que pudessem colaborar com a ação, levando-se em conta as reais necessidades desde público específico.

Os primeiros parceiros da Ação foram as organizações do “Sistema S”<sup>6</sup>, que apoiaram a Ação através da oferta de vagas em cursos de qualificação e formação profissional para os trabalhadores resgatados. Entretanto, havia uma parcela destes trabalhadores, que devido à baixa escolaridade não tinham requisitos para a realização de algumas formações profissionais. Logo, utilizou-se também, como apoio, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio da formação de turmas exclusivas para os trabalhadores atendidos. Mas, para assegurar a permanência dos trabalhadores nestas ações, os mesmos recebiam uma remuneração, além de auxílio transporte e moradia.

Realizaram-se, também, várias oficinas de sensibilização, que contribuíram para a identificação de parcerias com várias empresas privadas, principalmente do setor da construção civil e indústrias ligadas ao “Sistema S”. Mas, “além da parceria entre o setor

---

<sup>6</sup> “É formado pelo conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest).” (BRASIL, 2012).

público e o privado, foi atribuída especial ênfase à articulação entre diferentes poderes públicos para utilizar de forma integrada as ações e programas já existentes (...).” (SINAIT, 2012<sup>a</sup>, p. 38). Logo, após receberem os certificados de conclusão, os trabalhadores eram direcionados para vagas de emprego nas empresas que haviam firmado parceria com o projeto e continuavam sendo monitorados para verificação da efetividade das medidas tomadas e da adaptação dos mesmos.

Após a reinserção social e profissional dos trabalhadores atendidos verificou-se a possibilidade do rompimento do ciclo do trabalho análogo a de escravo, conforme ilustrado na Figura 1, que sem as ações integradas adotadas, tenderia a começar, novamente, após o pagamento do seguro desemprego.

Figura 1 - Ciclo rompido do trabalho análogo a de escravo



Fonte: MAI, 2014

Conforme ilustrado no Quadro 1, entre 2009 e 2015 a Ação Integrada atendeu 1.828 trabalhadores, sendo 1.281 vulneráveis e 547 resgatados. Foram 83 municípios e 24 comunidades visitados e um total de 643 trabalhadores alfabetizados e qualificados.

Quadro 1 - Resultados da Ação Integrada no Mato Grosso - 2009/2015

Trabalhadores abordados (resgatados e vulneráveis)	1.828
Municípios e comunidades visitados	107
Cursos realizados de 2009 a 2013	36
Trabalhadores qualificados e alfabetizados pela Ação	643

Fonte: MAI, 2014

De acordo com os resultados obtidos, verifica-se que a experiência alcançou determinado êxito e desenvolveu uma metodologia com potencialidade de adaptação e replicação para outros estados e regiões do país, dando origem ao Movimento Ação Integrada em âmbito nacional.

## 6.2 O PROJETO AÇÃO INTEGRADA NA BAHIA

Na Bahia, o Projeto Ação Integrada (PAI) foi desenvolvido a partir de 2013, mas, já em 2012, houve uma troca de experiências com o estado do Mato Grosso. De acordo com Antonio Mello<sup>7</sup>, tudo começou quando a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia (SETRE/BA), após perceber alguns avanços da experiência no MT, entrou em contato com a OIT (Brasil), e com a SRTE/MT, no intuito de replicar a ação na Bahia. Isso fez com que parte da equipe da Ação Integrada do Mato Grosso estivesse no estado realizando uma oficina de apresentação detalhada sobre a iniciativa. A partir daí, a idéia de

<sup>7</sup> Entrevista com Antônio Mello, Oficial de Projetos da Organização Internacional do Trabalho, realizada após Oficina sobre Desenvolvimento de Políticas Integradas para o Enfrentamento ao Trabalho Escravo Na Bahia, no dia 01 de novembro de 2016.

estruturar o projeto na Bahia foi amadurecendo. No ano de 2013 o objetivo foi retomado e uma equipe de profissionais da SETRE/BA foi direcionada ao Mato Grosso para conhecerem a Ação mais de perto. Em julho, do mesmo ano, foi publicada uma portaria criando o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), para executar o Projeto Ação Integrada na Bahia, do qual faziam parte a SETRE/BA e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), com o apoio da OIT.

De acordo com Patrícia Lima<sup>8</sup>, o estado da Bahia buscava nesse momento uma estratégia de atuação que correspondesse ao atendimento de assistência à vítima. Já existia uma agenda de trabalho decente no estado, desde 2007, e o tema da erradicação do trabalho escravo era uma prioridade. Já havia sido instituída, também, a COETRAE/BA em 2009, mas, ainda existia um ponto crucial a ser resolvido. Havia uma dificuldade em desenvolver estratégias que se mostrassem viáveis para de fato mudar a realidade dos trabalhadores resgatados e vulneráveis, com a inserção no mundo do trabalho pelo trabalho decente e que prevenisse o trabalho análogo a de escravo. Nesse sentido, a Ação Integrada do Mato Grosso serviu como referência para replicação de um Projeto na Bahia.

Nessa tentativa, foi realizada em 2012, uma ação com alguns trabalhadores de Araci, que haviam sido resgatados em uma obra de condomínios na cidade de Belo Horizonte (MG). Segundo Gilca Oliveira<sup>9</sup>, após o resgate, quando esses trabalhadores retornaram para Araci, a SETRE, começou a desenvolver um projeto piloto pensando no acolhimento dos mesmos que não foi exitosa, mas tratou-se de uma primeira tentativa de se estabelecer protocolos de acolhimento. Neste mesmo momento, o Sindicato Marreta da Construção Civil de Belo Horizonte, que foi a atividade e o local onde os trabalhadores foram resgatados, este presente. Foi uma coincidência que permitiu ao Sindicato dialogar com os trabalhadores que haviam sido mobilizados pela SETRE.

Houve, então uma segunda iniciativa, que Patrícia Lima afirma que foi enviada de uma equipe de trabalho para a cidade, novamente, sem muito planejamento, mas, que contou com a presença de técnicos que realizavam o processo de abordagem de trabalhadores, trazidos do

---

<sup>8</sup> Entrevista com Patrícia Lima, Consultora da OIT no Brasil, em 05 de dezembro de 2016.

<sup>9</sup> Entrevista com Gilca Oliveira, Professora da Faculdade de Economia, UFBA, membro do Grupo de Pesquisa GegrafAR. Entrevista 2016.

Mato Grosso. A Secretaria e os Centros de Assistência Social do município também apoiaram e se articularam ao grupo, participando de uma reunião onde foi realizado um processo de abordagem conjunto, com aplicação de questionários para avaliação da situação socioeconômica dos resgatados.

O objetivo desta ação era descobrir uma estratégia, que fosse viável e adaptável a realidade local e de vida daqueles trabalhadores, para tentar reinseri-los no mercado de trabalho, já que não havia uma atividade econômica que garantisse a sustentabilidade daqueles trabalhadores em Araci. Entretanto, naquele momento, não existia um plano concreto para ser colocada em prática

No ano de 2013, esses trabalhadores de Araci foram escolhidos para participarem de um projeto piloto que tinha como objetivo reinseri-los no mercado de trabalho. Surgiu uma oportunidade de levá-los para uma frente de trabalho na construção da Usina Hidrelétrica Tele Pires, no MT, e então se realizou um processo de intercâmbio entre o GTI criado na Bahia e a equipe da Ação Integrada. Foram levados 22 trabalhadores, que ficaram alojados na cidade de Paranaíta, próxima a obra, onde fizeram um treinamento, durante algum tempo, dentro de uma escola de uma das empresas responsáveis pelo consórcio que estava executando a obra. Esta experiência foi o marco inicial para a estruturação e implantação efetiva do PAI na Bahia.

Os objetivos do PAI são semelhantes aos da Ação Integrada, e estão voltados para o objetivo maior, que é prevenir a reincidência e a incidência do trabalho análogo à de escravo. Ainda que, inicialmente o público alvo do PAI fosse apenas os trabalhadores resgatados, havia a expectativa de futuramente atender, também os trabalhadores vulneráveis.

No estado da Bahia, a replicação do Projeto “Ação Integrada” tem como proposta o acolhimento e encaminhamento de trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo. Os esforços são voltados à reintegração do trabalho à sua vida, proporcionando elevação educacional e qualificação profissional, além de intermediação para o emprego no mercado formal de trabalho, com acompanhamento psicossocial contínuo. (MAI, 2016).

De acordo com apresentação da SETRE/BA, para atingir os objetivos do Projeto é necessário agir de maneira integrada a partir de quatro eixos:

- Inteligência, localização e resgate em ações coordenadas entre entidades de repressão e de assistência às vítimas;
- Coordenar com os municípios de resgate e de origem o efetivo referenciamento e acompanhamento das famílias e comunidades dos trabalhadores;
- Planejar e implementar soluções de quebra da vulnerabilidade do trabalhador ou da comunidade (nivelamento educacional, formação profissional, soluções comunitárias);
- Acompanhar continuamente os (as) trabalhadores (as), famílias e comunidades para garantir a quebra da vulnerabilidade. (BAHIA, 2016).

Para isso, foi essencial a criação de um fluxograma próprio (ANEXO A) com a finalidade de orientar o desenvolvimento das atividades do PAI. De acordo com o fluxo, o PAI deve manter uma articulação com as entidades fiscalizadoras e de enfrentamento ao trabalho escravo, que compartilhariam informações referentes aos resgates em tempo hábil, permitindo o acesso ao trabalhador o mais rápido possível após o momento do resgate. O primeiro contato após o resgate seria um momento de acolhimento, com realização de oficinas de trabalho, sempre que possível, envolvendo os atores locais. Uma das finalidades desse primeiro contato é traçar o perfil do trabalhador resgatado. Para este fim, desenvolveu-se um formulário de abordagem (ANEXO B) com campos a serem preenchidos referente aos dados de identificação do trabalhador, contato, procedência familiar, situação educacional, fonte de renda, situação habitacional, pretensão profissional. Esses dados devem ser sistematizados, para possibilitar o acompanhamento dos trabalhadores. E, após a realização do diagnóstico dos trabalhadores, os mesmos devem ser encaminhados para atendimentos de assistência social e inclusão em programas, serviços e benefícios. Na próxima etapa estariam as ações voltadas para a reinclusão no mundo do trabalho: regularização de documentação civil e trabalhista; ações de nivelamento e qualificação educacional; realização de parcerias com empresas privadas para captação de vagas; identificação de políticas de inclusão socioprodutiva, de renda municipal e de economia popular e solidária. A última fase do fluxo é o processo de acompanhamento e monitoramento do trabalhador atendido, que visa avaliar os resultados das ações realizadas e garantir que o trabalhador não retorne a condição de trabalhador análogo ao escravo.

### **6.2.1 Resultados e Limites do PAI na Bahia**

A experiência com os trabalhadores de Araci teve como papel proporcionar o conhecimento dos modos operantes da Ação Integrada e ofereceu as bases para a implantação e estruturação do Projeto na Bahia. Entretanto, houve um ponto crítico nessa experiência, que foi o fato desses trabalhadores terem ficado distantes de sua casa e sua família, o que fez os mesmos retornarem para Araci no espaço de tempo de 6 a 8 meses.

Verificou-se, também, com base no sistema de monitoramento do PAI realizado pela SETRE/BA, que após este projeto piloto em 2013, só foram realizados novos atendimentos em 2015.

A Tabela 3 ilustra a quantidade de trabalhadores atendidos pelo PAI, após a sua implantação. Observa-se que o número de trabalhadores atendidos pelo projeto nestes dois anos, foi em torno da metade dos resgatados, que alcançou um total de 116 trabalhadores. Isso significa que o projeto ainda apresenta limitações quanto ao seu alcance. De acordo com Hildásio Pitanga (2016), essa limitação se deve a extensão territorial da Bahia, a dispersão dos casos ocorridos, restrição orçamentária do estado e procedimentos administrativos, que não proporciona celeridade no atendimento após o resgate.

Tabela 3 - Trabalhadores atendidos por ano, pelo PAI/BA

<b>ANO DO RESGATE</b>	<b>Nº TRABALHADORES ATENDIDOS</b>
2015	36
2016	20
Total	56

Fonte: Sistema de monitoramento do PAI , 2016

Em relação ao perfil dos resgatados, que receberam atendimento nesse período, tem-se que 54% deles estavam entre a faixa etária de 30 a 49 anos. Além disso, 45% possuíam ensino fundamental incompleto, 20% eram analfabetos, 13% tinham o nível fundamental completo, apenas 7% possuíam o nível médio completo e 4% com nível médio incompleto, conforme ilustrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Grau de escolaridade dos trabalhadores atendidos pelo PAI/BA – continua

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>QTD. DE TRABALHADORES</b>	<b>%</b>
Analfabeto	11	20%
Ensino fundamental completo	7	13%
Ensino fundamental incompleto	25	45%
Ensino médio completo	4	7%
Ensino médio incompleto	2	4%
Não Informado	7	13%
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema de monitoramento do PAI, 2016

Nota-se com os dados apresentados que o grau de instrução escolar influencia na seleção e exclusão do indivíduo no mercado formal de trabalho, dessa forma, o nivelamento e elevação educacional devem ser priorizados como uma das medidas para prevenir a incidência e reincidência do trabalho análogo à de escravo. Não apenas como uma medida para tentar reinserir os trabalhadores no mercado de trabalho, mas como uma prioridade permanente do governo em ofertar para toda a população, uma educação de qualidade.

Além disso, deve-se levar em conta as peculiaridades de cada trabalhador resgatado, seu anseio pessoal e pretensão profissional, que pode não estar relacionado com uma elevação educacional, nem com empregos nas grandes empresas ou fábricas, como é o caso de muitos pequenos produtores rurais. Nesse caso, é de salutar importância que sejam desenvolvidas alternativas que não sejam apenas o mercado formal. Que sejam dadas, por exemplo, as devidas condições para que os pequenos agricultores possam auferir a renda necessária através de sua produção, como o acesso a terra, e o estímulo das políticas de fortalecimento de agricultura familiar e inclusão socioproductiva.

Entretanto, verificou-se que o PAI desenvolveu apenas dois tipos de ação com os trabalhadores atendidos nesse período, atendimento socioassistencial e reinserção no mercado de trabalho. Apenas 19 trabalhadores fizeram parte do processo que foi caracterizado como reinserção, que na verdade não passou da realização de cadastro dos mesmos no SINEBAHIA, que além de não garantir a reinserção no mercado de trabalho, fez com que estes trabalhadores concorressem com tantos outros, com um grau de qualificação maior que o deles.

Segundo Josinéia Moreira<sup>10</sup>, no ano de 2015, tentou-se realizar a inserção de alguns trabalhadores nas obras da Ferrovia Oeste-Leste. Entretanto, não passou de uma expectativa, pois, por motivos econômicos, as obras foram paralisadas.

Todos os trabalhadores atendidos pelo PAI passaram pelo processo de abordagem e receberam atendimento socioassistencial pela SJDHDS, mas, constatou-se que o processo de monitoramento e acompanhamento desses trabalhadores não vem sendo realizado.

Apesar de o PAI ter conseguido estabelecer seus princípios, objetivos e, na prática há muitas dificuldades em realizá-los e atingir resultados mais significativos como a Ação Integrada no MT. Segundo Lima (2016), a OIT identifica diferenças entre o estado da Bahia e Mato Grosso nas atuações do Movimento Ação Integrada, a principal é o fato do Projeto Ação Integrada na Bahia ser coordenado pelo governo do estado, isso o torna uma política pública dentro de uma secretaria de governo. O projeto é coordenado pela SETRE, que executa, ao mesmo tempo, vários programas referentes aos outros eixos coordenados pela Agenda Bahia de Trabalho Decente. Isso faz com que não haja uma equipe específica para trabalhar apenas com o PAI, como no MT. Esse fato é estruturante, pois, no MT apesar da Ação Integrada ser governado por um ente do governo federal, há uma equipe exclusiva para execução e acompanhamento da ação.

---

<sup>10</sup> Entrevista com Josinéia Moreira. Técnica da SETRE/BA. Entrevista em 04 de setembro de 2017.

Outro ponto que gera dificuldade na concretização dos objetivos do PAI é a ausência de parceria com entidades privadas e instituições de ensino, como acontece no MT, que poderiam fortalecer as iniciativas de qualificação educacional e profissional. Além disso, tem havido um esforço, principalmente por parte da OIT, em sensibilizar e articular as diversas secretarias dentre do próprio governo, para que se possam desenvolver políticas intersetoriais que contribuam com a prevenção do trabalho análogo a de escravo. Entretanto, há uma resistência interna das instituições, pois cada uma possui a sua ideologia. Além disso, as agendas e compromissos de cada secretaria, aliado a ausência de recursos e pessoal suficiente, tornam difícil a própria articulação das políticas públicas já existentes em cada pasta.

Nota-se que ainda são muitos os desafios para que o PAI atinja os seus objetivos, e que os esforços nesse sentido, não podem deixar de existir. Muito embora o projeto seja um compromisso do estado, incluído no Plano Plurianual do governo, não há prioridade em fornecer as condições necessárias que possibilitem o seu desenvolvimento.

## 7 CONCLUSÃO

O presente estudo seguiu uma linha conceitual acerca da crítica do trabalho no capitalismo, por acreditar que nela repousa o verdadeiro significado do trabalho análogo a de escravo na atualidade. Direcionou-se na convicção que o trabalho é o meio pelo qual o indivíduo garante a sua sobrevivência e reprodução. Mas, deveria ser, também, o meio pelo qual ele exerce a confirmação da sua liberdade e dignidade social. No entanto, no sistema capitalista, o trabalho é capaz de aprisionar o indivíduo, ao cercear os seus direitos fundamentais, através das condições estabelecidas para sua realização. Nesse sentido, o trabalho análogo a de escravo, como uma forma extrema de exploração da força de trabalho pelo capitalista, reduz o indivíduo a menos que uma mercadoria.

Verificou-se também, que apesar de não ser legitimado juridicamente, o trabalho análogo a de escravo encontra todas as condições necessárias para se perpetuar. Como pôde ser visto, a principal causa da existência do trabalho análogo a de escravo é intrínseca ao sistema capitalista: a aferição de lucros por meio da exploração da força de trabalho. Contudo, demonstrou-se que a vulnerabilidade condiciona o trabalhador a situações precárias de trabalho, devido à necessidade de sobrevivência. Por outro lado, o estado adota medidas paliativas de combate a prática, mas não atua efetivamente nos fatores que geram essa vulnerabilidade.

Ao realizar essa análise no âmbito da Bahia, verificou-se, com base nos dados levantados, que a grande quantidade de casos de resgate no estado, está estritamente ligada a ausência de condições mínimas para que os indivíduos façam parte do mundo do trabalho decente. Apesar de o estado atuar como referência na fiscalização do trabalho análogo a de escravo, não consegue estruturar e garantir, através de suas políticas públicas, medidas efetivas que atuem nos fatores determinantes que viabilizam o início e a reprodução do ciclo do trabalho análogo a de escravo.

Nesse sentido, o maior empecilho para o rompimento do ciclo do trabalho análogo a de escravo na Bahia está, justamente, no desafio do governo em cumprir com suas responsabilidades. Garantir uma distribuição mais justa dos meios e dos produtos da produção, para que se reduza a desigualdade social, a pobreza e a falta de oportunidades dos trabalhadores baianos. Entretanto, sabe-se que por trás de toda ação que beneficie a classe explorada, há um jogo de interesses que limitam a sua interferência no processo produtivo, beneficiando o explorador.

Em relação ao PAI, chegou-se a conclusão de que, apesar de toda a sua estruturação metodológica, lhe falta estrutura real para alcance de seus objetivos. Acredita-se que as ações integradas podem realmente determinar uma quebra no ciclo vicioso do trabalho análogo a de escravo. Desde que seja realizada uma intensa mobilização de diversos atores que assumam, de fato, uma responsabilidade nesse sentido. Além de ser extremamente importante, focar nos lugares de origem e na escuta dos trabalhadores resgatados, para desenvolvimento de ações direcionadas as especificidades a cada caso.

Por fim, apesar de constatar tais dificuldades e a relativa inoperância do governo no que tange a origem do problema, acredita-se que os esforços não devem ser minimizados e que a permanência da luta e das pressões é o principal caminho para se conseguir alguma mudança.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo (Org.). **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- BA- Trabalhadores resgatados em Feira de Santana. **Boletim Semanal**, Brasília, n. 202, 13 dez. 2013. Disponível em: <<https://www.sinait.org.br/site/noticia-view/?id=8640/boletim-semanal-n--202-9-a-13-de-dezembro-de-2013>> Acesso em: 09 nov.2016.
- BAHIA. Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte. Projeto ação integrada: como agir de maneira integrada. In: \_\_\_\_\_. **Oficina sobre desenvolvimento de políticas integradas para o enfrentamento ao trabalho escravo na Bahia**. Salvador, 2016.
- BAHIA. **Decreto nº. 11.723, de 22 de setembro de 2009**. Cria, no âmbito da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/BA) e dá outras providências. Decreto de criação da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/BA). Disponível em: <<https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/819284/decreto-11723-09>>. Acesso em: 08 fev. 2017
- BRASIL. Ministério Público do Trabalho- PRT 5ª Região (Ed.). **MPT flagra trabalho escravo em obra do governo federal no oeste baiano**. 2015. Escrito por ASCOM. Disponível em: <<http://www.prt5.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-go/501-mpt-flagra-trabalho-escravo-em-obra-do-governo-federal-no-oeste-baiano>>. Acesso em: 06 dez. 2016.
- BRASIL. **Lei Nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003**. Brasília: Presidência da República do Brasil, 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.803.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.803.htm)>. Acesso em: 22 nov. 2016.
- BRASIL. **Sistema S é forte aliado do empresário na capacitação de trabalhadores**. 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/02/sistema-s-e-estrutura-educacional-mantida-pela-industria>>. Acesso em: 15 mar. 2017.
- GERMANI, Guiomar Inez. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **Geotextos: Revista da Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia**, Salvador, v. 2, n. 2, p.115-147, dez. 2006. Disponível em: <[https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar\\_germani\\_condicoeshistoricassociasacessoterra\\_0.pdf](https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar_germani_condicoeshistoricassociasacessoterra_0.pdf)> Acesso em: 25 jan. 2017.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.
- IBGE. **Mapa de pobreza e desigualdade**: incidência da pobreza. 2003. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/cartograma/mapa.php?lang=&coduf=29&codmun=292740&idtem>>

a=19&codv=v01&search=bahia|salvador|síntese-das-informacoes-2003>. Acesso em: 08 mar. 2017.

LIMA, Patrícia. **Atuação da OIT no projeto ação integrada**. Salvador, 05 dez. 2016. Entrevista a Malena Beatriz.

LUZ, Ricardo Santos da. **Trabalho alienado em Marx: a base do capitalismo**. 2008. 101 f. Tese (Mestrado em Filosofia) - Curso de Filosofia, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MELLO, Antônio Carlos. **A OIT e o movimento ação integrada**. Salvador, 01 nov. 2016. Entrevista a Malena Beatriz.

MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira. **Trabalho escravo contemporâneo: conceituação à luz do princípio da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: Ltr, 2011.

MOREIRA, Josinéia. **Implantação do projeto ação integrada na Bahia**. Salvador, 04 set. 2017. Entrevista a Malena Beatriz.

MOVIMENTO AÇÃO INTEGRADA - MAI. **Apresentação**. 2014. Disponível em: <<http://www.acaointegrada.org/movimento-acao-integrada/>>. Acesso em: 17 out. 2016.

OLIVEIRA, Gilca Garcia de; GERMANI, Guimar Inez; SANTOS, Ludiara Fernanda Borba dos. Caracterização e incidência do trabalho análogo a de escravo no estado da Bahia. **Bahia, Análise & Dados**, Salvador, v. 20, n. 2/3, p.255-271, 2010.

OLIVEIRA, Gilca Garcia. **Implantação do projeto ação integrada na Bahia**. Salvador, 2016. Entrevista a Malena Beatriz.

OSORIO, Jaime. Fundamentos da superexploração. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). **Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini**. Brasília: Ipea, 2013. p. 49-70. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2416/1/Livro\\_Desenvolvimento%20e%20depend%C3%Aancia.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2416/1/Livro_Desenvolvimento%20e%20depend%C3%Aancia.pdf)>. Acesso em: 16 mar. 2017.

POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social**. São Paulo: Biotempo, 2014.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

SANTOS, Ludiara Fernanda Borba dos. **O papel do Estado no combate ao trabalho análogo ao de escravo na Bahia**. 2011. 130 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SCHERNOVSKI, Valdeci. **Trabalho escravo contemporâneo**. 2014. Disponível em: <<https://advaldeci.jusbrasil.com.br/artigos/111749665/trabalho-escravo-contemporaneo>>. Acesso em: 16 nov. 2016.

SEN, Amartya; KLIKSBURG, Bernardo. **As pessoas em primeiro lugar**: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Marcello Ribeiro. **Trabalho análogo ao de escravo rural no Brasil do século XXI**: novos contornos de um antigo problema. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) - Universidade Federal de Goiás, 2010. Disponível em: <[https://portal.mpt.mp.br/wps/wcm/connect/portal\\_mpt/35d284c9-cd7b-4889-81a5f3823d8e2270/Disserta%C3%A7%C3%A3o%2BTrabalho%2BAn%C3%A1logo%2Bao%2Bde%2Bescravo.pdf?MOD=AJPERES&CONVERT\\_TO=url&CACHEID=35d284c9-cd7b-4889-81a5-f3823d8e2270](https://portal.mpt.mp.br/wps/wcm/connect/portal_mpt/35d284c9-cd7b-4889-81a5f3823d8e2270/Disserta%C3%A7%C3%A3o%2BTrabalho%2BAn%C3%A1logo%2Bao%2Bde%2Bescravo.pdf?MOD=AJPERES&CONVERT_TO=url&CACHEID=35d284c9-cd7b-4889-81a5-f3823d8e2270)>. Acesso em: 15 nov. 2016.

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO - SINAIT. Carta de princípios. In: \_\_\_\_\_. **Movimento ação integrada**: pela liberdade e dignidade no trabalho. Brasília, 2012c.

\_\_\_\_\_. Estruturação do projeto piloto: primeiros resultados. In: \_\_\_\_\_. **Movimento ação integrada**: por uma ação ativa na reinserção social dos egressos e vulneráveis ao trabalho escravo contemporâneo. Brasília, 2012a. p. 1-64.

\_\_\_\_\_. Plano de trabalho para implementação do projeto. In: \_\_\_\_\_. **Movimento ação integrada**: por uma ação ativa na reinserção social dos egressos e vulneráveis ao trabalho escravo contemporâneo. Brasília, 2012b. p. 1-23.











De qual município/estado a família (você) veio antes de morar aqui?

Qual o motivo da vinda?

Há Quanto tempo mora no município / estado (ano / meses)?

--	--

Costuma trabalhar fora do município?  
Sim  Não

Com que frequência?  
Sempre   
Diariamente   
Semanalmente   
Mensalmente   
Eventualmente

Onde?

Qual atividade?

Formal?

Sim  Não

Quantas pessoas moram na casa?

	Masc	Fem
Adultos	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Crianças (de 0 a 5 anos)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Crianças (de 6 a 15 anos)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Jovens (de 16 a 18 anos)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Idoso	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Quantas estão na escola?

Alguma enfermidade / doença crônica? Qual?

Algum vício? Qual?

Alguma Limitação Auditiva?  
Alguma Limitação Visual?  
Alguma Limitação Física?  
Alguma Limitação Mental?  
Alguma Limitação Múltipla?

	Parcial		Total	
	Sim	Não	Sim	Não
Assistida	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alguma Limitação Auditiva?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alguma Limitação Visual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alguma Limitação Física?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alguma Limitação Mental?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alguma Limitação Múltipla?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Qual?

Há deficiência física/mental na família? Qual?

Particularidade:

Cadeirante Sim  Não

Dificuldade de Fala Sim  Não

Observações sobre a deficiência: \_\_\_\_\_

O trabalhador ou alguém de sua família:

Está incluído em algum programa desenvolvido pelo Governo?

Municipal  Estadual  Federal

Qual?

Alguma organização comunitária?



